



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 319/2024

DISPÕE SOBRE: Institui o Diploma de Honra ao Mérito do Clube Atlético Monte Azul do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Fábio Jerônimo Marques, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica instituído no Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** destinado a homenagear os profissionais do Clube Atlético Monte Azul, especialmente àqueles que se destacaram e obtiveram o título de Campeões da Copa Paulista Sicredi 2024.

Parágrafo único - Fundado em 1920, o Monte Azul disputou a elite do Paulistão em 2010, após a conquista da Série A2 no ano anterior. A equipe ainda tem outros dois títulos, ambos da Série A4 do Estadual, em 1994 e 2004.

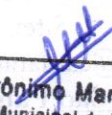
ARTIGO 2º - A outorga do Diploma será entregue em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

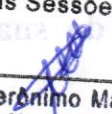
Monte Azul Paulista, 15 de outubro de 2024.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 21 / 10 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

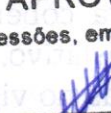
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 21 / 10 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 21 / 10 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 24 / 11 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 04 / 11 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referente: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 319/2024 - Institui o Diploma de Honra ao Mérito do Clube Atlético Monte Azul do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social após procederem ao cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo Nº 319/2024 - Institui o Diploma de Honra ao Mérito do Clube Atlético Monte Azul do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e dá outras providências**, decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL** de acordo com o parecer emitido pelo Procurador Jurídico, e por estar revestido das formalidades legais, esperando receber o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Monte Azul Paulista, 30 de outubro de 2024.

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação

Rodrigo F. Arruda
Presidente

José Alfredo P. Cantori
Membro

Comissão de Finanças e
Orçamento

Eliel Prioli
Presidente

Luciene Ap. C. Fachini
Relatora

Luciana Ap. Kubica
Membro

Comissão de Ed., Saúde e
Assist. Social

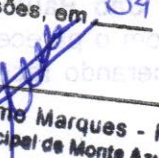
José Alfredo Perez Cantori
Presidente

Rodrigo Fernando Arruda
Relator



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 04 / 11 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 04 / 11 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Assessor Social

José Alfredo Pires Cantoni
Presidente

Rodolfo Fernando Aranda
Relator

Comissão de Finanças e Orçamento
Elisei Pitolli
Presidente

Luciano Ap. G. Festini
Relator

Comissão de Justiça e Defesa da Cidadania
Rodolfo Fernando Aranda
Presidente

José Alfredo Pires Cantoni
Membro

Luciana Ap. Kubica
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/2024

DISPÕE SOBRE: Institui o Diploma de Honra ao Mérito do Clube Atlético Monte Azul do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica instituído no Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** destinado a homenagear os profissionais do Clube Atlético Monte Azul, especialmente àqueles que se destacaram e obtiveram o título de Campeões da Copa Paulista Sicredi 2024.

Parágrafo único - Fundado em 1920, o Monte Azul disputou a elite do Paulistão em 2010, após a conquista da Série A2 no ano anterior. A equipe ainda tem outros dois títulos, ambos da Série A4 do Estadual, em 1994 e 2004.

ARTIGO 2º - A outorga do Diploma será entregue em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de novembro de 2024.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/2024**

DISPÕE SOBRE: Institui o Diploma de Honra ao Mérito do Clube Atlético Monte Azul do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica instituído no Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** destinado a homenagear os profissionais do Clube Atlético Monte Azul, especialmente àqueles que se destacaram e obtiveram o título de Campeões da Copa Paulista Sicredi 2024.

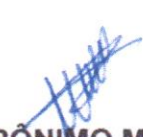
Parágrafo único - Fundado em 1920, o Monte Azul disputou a elite do Paulistão em 2010, após a conquista da Série A2 no ano anterior. A equipe ainda tem outros dois títulos, ambos da Série A4 do Estadual, em 1994 e 2004.

ARTIGO 2º - A outorga do Diploma será entregue em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de novembro de 2024.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2dc0-f676-0919-87c4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1487A, ano XII, veiculado em 05 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 05/11/2024 às 11:20:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2dc0-f676-0919-87c4>